

Ata da Sessão de Julgamento de 21/05/2026. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária (presencial, virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, presentes, também, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO. Não participou da sessão a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar (férias). Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: <https://www.youtube.com/live/FcD-fLtopQI?si=xrh7oiv4sACa34-Q>. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000103-17.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RECORRIDO: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JAMYLA GONCALVES DE LUCENA e não provido.; ROT 0000103-17.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RECORRIDO: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO XP S.A e não provido.; ROT 0000103-17.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RECORRIDO: Banco Xp S.A (Dr. Cleber Venditti da Silva), Jamyla Goncalves de Lucena (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva), Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A (Dr. Cleber Venditti da Silva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A e não provido.; RORSum 0000168-57.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Construtora Dpcon Engenharia E Projetos Eireli - Epp (Dr. Leonardo Feitosa Arrais Minete). RECORRIDO: Clemilton Rodrigues Magalhaes (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSTRUTORA DPCON ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP e não provido.; ROT 0000197-26.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dra. Juliana de Abreu Teixeira). RECORRIDO: Irislandia Fernandes Cruz (Dr. Alexandre Cesar de Melo Silveira). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA e provido em parte.; ROT 0000236-17.2023.5.07.0004. RECORRENTE: Jose Adail dos Santos Diniz (Dra. Isabella Cordeiro da Costa, Dra. Stevia Julia Angelin Medeiros, Dr. Vitor Leandro de Oliveira). RECORRIDO: Technip Brasil - Engenharia, Instalacoes E Apoio Maritimo Ltda. (Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE ADAIL DOS SANTOS DINIZ e não provido.; ROT 0000236-17.2023.5.07.0004. RECORRENTE: Jose Adail dos Santos Diniz (Dra. Isabella Cordeiro da Costa, Dra. Stevia Julia Angelin Medeiros, Dr. Vitor Leandro de Oliveira). RECORRIDO: Technip Brasil - Engenharia, Instalacoes E Apoio Maritimo Ltda. (Dr. Pedro Calmon

Moniz de Bittencourt Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. e não provido.; ROT 0000362-12.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Ana Beatriz Pereira Paulo (Dr. Jorge Lopes Bahia Junior). RECORRIDO: Delfa Industria E Com.De Acessorios do Vestuario Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANA BEATRIZ PEREIRA PAULO e não provido.; ROT 0000427-91.2025.5.07.0004. RECORRENTE: Integral Transportes Ltda (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Vitor de Holanda Freire), Oliveira Matos de Oliveira (Dra. Gabrielle Sarah da Silva Bezerra, Dr. Josias de Oliveira Feijo Neto, Dra. Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro, Dra. Luciana Saraiva Pinheiro). RECORRIDO: Integral Transportes Ltda (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Vitor de Holanda Freire), Oliveira Matos de Oliveira (Dra. Gabrielle Sarah da Silva Bezerra, Dr. Josias de Oliveira Feijo Neto, Dra. Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro, Dra. Luciana Saraiva Pinheiro). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de OLIVEIRA MATOS DE OLIVEIRA e não provido.; ROT 0000427-91.2025.5.07.0004. RECORRENTE: Integral Transportes Ltda (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Vitor de Holanda Freire), Oliveira Matos de Oliveira (Dra. Gabrielle Sarah da Silva Bezerra, Dr. Josias de Oliveira Feijo Neto, Dra. Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro, Dra. Luciana Saraiva Pinheiro). RECORRIDO: Integral Transportes Ltda (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Vitor de Holanda Freire), Oliveira Matos de Oliveira (Dra. Gabrielle Sarah da Silva Bezerra, Dr. Josias de Oliveira Feijo Neto, Dra. Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro, Dra. Luciana Saraiva Pinheiro). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INTEGRAL TRANSPORTES LTDA e provido em parte.; RORSum 0000597-64.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Mariana Barbosa Moura (Dr. Gilson de Sousa Fernandes), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.; RORSum 0000597-64.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Mariana Barbosa Moura (Dr. Gilson de Sousa Fernandes), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Regimental / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.; RORSum 0000597-64.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Mariana Barbosa Moura (Dr. Gilson de Sousa Fernandes), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ADIDAS DO BRASIL LTDA e provido em parte.; ROT 0000659-32.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Alessandro de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RECORRIDO: Alessandro

de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALESSANDRO DE SOUSA CORREIA RODRIGUES e não provido.; ROT 0000659-32.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Alessandro de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RECORRIDO: Alessandro de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO e provido.; ROT 0000659-32.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Alessandro de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RECORRIDO: Alessandro de Sousa Correia Rodrigues (Dr. Herbert Diego Dias Rodrigues, Dra. Rossely Gusmao Mota de Albuquerque), Ideal Terraplenagem Ltda. (Dr. Clauber Alessandro Busquetti Tarifa), Petrobras Transporte S.A - Transpetro (Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Dr. Sylvio Garcez Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA. e não provido.; ROT 0000677-62.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Roberto de Souza Burity (Dra. Cibeles Lopes da Silva). RECORRIDO: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBERTO DE SOUZA BURITY e não provido.; RORSum 0000755-15.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Alisson Ernandes Teles Maranhao (Dr. Nicolas Marco Pedroza Sales). RECORRIDO: D&J Comercio de Alimentos E Servicos Ltda (Dr. Ciro Alexandre de Carvalho, Dra. Mayna Pamplona de Figueiredo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALISSON ERNANDES TELES MARANHÃO e não provido.; ROT 0000757-19.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Transportes de Mudancas, Bens E Cargas do Estado do Ceara - Sindicam/Ce (Dra. Carolina Colares Barros, Dr. Eduardo de Oliveira Carreras). RECORRIDO: Solar Bebidas S.A. (Dr. Daniel Cidrao Frota), Solar.Br Participacoes S.A. (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE e não provido.; ROT 0000780-13.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Francisco Gleydson Barreto da Silva (Dr. Alisson Felipe de Sousa Sales). RECORRIDO: Corpvs - Corpo de Vigilantes Particulares Ltda (Dr. Rodrigo Silveira Lima). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO GLEYDSO BARRETO DA SILVA e não provido.; ROT 0000860-32.2024.5.07.0004. RECORRENTE: Marcos Antonio Oliveira Fontenele (Dr. Bruno Rayan Pinheiro Lima, Dr. Douglas Michel Caetano). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Catherine de Holanda Barroso, Dr. Raphael Victor Costa Damasceno, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCOS ANTONIO OLIVEIRA FONTENELE e não provido.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose

Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de PULLMANTUR SA e provido em parte.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. e provido em parte.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROYAL CARIBBEAN HOLDINGS DE ESPANA, S.L. e provido em parte.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CELEBRITY CRUISES HOLDINGS INC e provido em parte.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DAVID RODRIGUES PEREIRA e provido.; ROT 0000877-41.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: David Rodrigues Pereira (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROYAL CARIBBEAN CRUZEIROS (BRASIL) LTDA. - ME e provido em parte.; ROT 0000909-16.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Joao Teixeira Junior (Dr. Paulo Franco Rocha de Lima, Dra. Samia Leandra Costa Castro). RECORRIDO: Francisco Junior Lourenco Almeida (Dr. Fagner Xavier Gomes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAO TEIXEIRA JUNIOR e provido em parte.; ROT 0000927-95.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Cacaugas Comercio E Servicos Ltda - Me (Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral), Cezar Romulo Cacau de Moura (Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral), Natanael Alves Ferreira (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Leandro Dantas Soares, Dra. Wanine Marcelle Dias). RECORRIDO: Cacaugas Comercio E Servicos Ltda - Me (Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral), Cezar Romulo Cacau de Moura (Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral), Natanael Alves Ferreira (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Leandro Dantas Soares, Dra. Wanine Marcelle Dias). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000954-74.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Joao Victor Xerez Moreira (Dr.

Anderson da Silveira Serafim, Dr. Joao Paulo de Azevedo Martins, Dr. Joao Victor Fernandes de Almeida Messias), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Denyson Sales do Nascimento Rios, Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral). RECORRIDO: Joao Victor Xerez Moreira (Dr. Anderson da Silveira Serafim, Dr. Joao Paulo de Azevedo Martins, Dr. Joao Victor Fernandes de Almeida Messias), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Denyson Sales do Nascimento Rios, Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAO VICTOR XEREZ MOREIRA e não provido.; ROT 0000954-74.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Joao Victor Xerez Moreira (Dr. Anderson da Silveira Serafim, Dr. Joao Paulo de Azevedo Martins, Dr. Joao Victor Fernandes de Almeida Messias), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Denyson Sales do Nascimento Rios, Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral). RECORRIDO: Joao Victor Xerez Moreira (Dr. Anderson da Silveira Serafim, Dr. Joao Paulo de Azevedo Martins, Dr. Joao Victor Fernandes de Almeida Messias), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Denyson Sales do Nascimento Rios, Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA e provido em parte.; RORSum 0001083-54.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Net+Phone Telecomunicacoes Ltda. (Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti). RECORRIDO: Pedro Henrique Coelho Facanha (Dra. Renata Damasceno Pessoa, Dr. Roger Cid Gomes Miranda). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA. e não provido.; ROT 0001097-76.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Pedro Henrique Fidelis da Silva (Dr. Darley de Carvalho Bilio). RECORRIDO: Mm Mutambeira Recicla Ltda (Dra. Andrea Morais Almeida Vilar, Dr. Diogo Morais Almeida Vilar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MM MUTAMBEIRA RECICLA LTDA e não provido.; ROT 0001097-76.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Pedro Henrique Fidelis da Silva (Dr. Darley de Carvalho Bilio). RECORRIDO: Mm Mutambeira Recicla Ltda (Dra. Andrea Morais Almeida Vilar, Dr. Diogo Morais Almeida Vilar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de PEDRO HENRIQUE FIDELIS DA SILVA e não provido.; RORSum 0001101-97.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Al maviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Carlos Henrique Martins Ximenes Mota, Dra. Isabel Rodrigues de Sousa, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Yasser de Castro Holanda). RECORRIDO: Clenia Samira de Sousa (Dra. Iolanda Pinheiro Figueiredo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLENIA SAMIRA DE SOUSA e não provido.; RORSum 0001101-97.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Al maviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Carlos Henrique Martins Ximenes Mota, Dra. Isabel Rodrigues de Sousa, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Yasser de Castro Holanda). RECORRIDO: Clenia Samira de Sousa (Dra. Iolanda Pinheiro Figueiredo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALMAVIVA EXPERIENCE S.A. e não provido.; ROT 0001184-07.2020.5.07.0022. RECORRENTE: Esperanca Agropecuaria E Industria Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Fernando Genipo Camara Fernandes (Dr. Sergio Luis Tavares Martins, Dr. Tarciano Capibaribe Barros). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESPERANCA AGROPECUARIA E INDUSTRIA LTDA e não provido.; ROT 0001187-47.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Vera Maria Freire Caminha (Dra. Aline Silva Lemos, Dr. Alisson Felipe de Sousa Sales, Dr. Joao Batista Teixeira Marques Filho). RECORRIDO: Jose Aguinaldo Irineu Castro (Dr. Valdir Luiz de Moura Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de VERA MARIA FREIRE CAMINHA e provido em parte.; ROT 0001234-24.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Ariane Fontenele Cunha (Dra. Helen Luiza Korobinski Mendes). RECORRIDO: Ticket Servicos Sa (Dr. Alexandre Lauria Dutra). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARIANE FONTENELE CUNHA e não

provido.; ROT 0001234-24.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Ariane Fontenele Cunha (Dra. Helen Luiza Korobinski Mendes). RECORRIDO: Ticket Servicos Sa (Dr. Alexandre Lauria Dutra). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de TICKET SERVICOS SA e não provido.; ROT 0001236-58.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Zopone-Engenharia E Comercio Ltda. (Dr. Claudio Maia Costa Ferreira, Dr. Renato Marcondes Cesar Affonso, Dr. Vagner Pellegrini). RECORRIDO: Francileudo Costa Araujo (Dr. Jonas Reggiori Almeida, Dr. Jonathan Reggiori Almeida). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ZOPONE-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. e não provido.; ROT 0001279-31.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Edimoca Aluguel de Equipamentos E Comercio de Maquinas Ltda - Epp (Dr. Breno Silva Correa). RECORRIDO: Francisco Cleiton Teixeira da Silva (Dr. Leandro Cesar Pinheiro). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO CLEITON TEIXEIRA DA SILVA e não provido.; ROT 0001279-31.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Edimoca Aluguel de Equipamentos E Comercio de Maquinas Ltda - Epp (Dr. Breno Silva Correa). RECORRIDO: Francisco Cleiton Teixeira da Silva (Dr. Leandro Cesar Pinheiro). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EDIMOCA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP e provido em parte.; RORSum 0001610-65.2024.5.07.0026. RECORRENTE: Valdir Joao Alexandre (Dr. Denis Henrique Oliveira da Silva). RECORRIDO: Francisco Ednardo Candido de Lucena (Dr. Gabriel Uchoa Araujo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de VALDIR JOAO ALEXANDRE.; ROT 0001637-15.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Jose Alberto Couto Maciel, Dr. Wilson Sales Belchior), Denize Loth Cavalcante (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Isadora Felix Gomes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Jose Alberto Couto Maciel, Dr. Wilson Sales Belchior), Denize Loth Cavalcante (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Isadora Felix Gomes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido.; ROT 0001637-15.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Jose Alberto Couto Maciel, Dr. Wilson Sales Belchior), Denize Loth Cavalcante (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Isadora Felix Gomes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Jose Alberto Couto Maciel, Dr. Wilson Sales Belchior), Denize Loth Cavalcante (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Isadora Felix Gomes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DENIZE LOTH CAVALCANTE e provido em parte.; ROT 0001710-51.2023.5.07.0027. RECORRENTE: Karol Belo Bezerra de Leos (Dr. Jose Willian Pereira da Silva). RECORRIDO: Israel Belo Bezerra (Dr. Raimundo Cavalcante Neto). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0001753-76.2017.5.07.0001. RECORRENTE: Geraldo Majela Peixoto Waterloo (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Eduardo Romanelli Guagliini, Dr. Ricardo Melo das Neves). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS.; ROT 0001753-76.2017.5.07.0001. RECORRENTE: Geraldo Majela Peixoto Waterloo (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Eduardo Romanelli Guagliini, Dr. Ricardo Melo das Neves). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de GERALDO MAJELA PEIXOTO WATERLOO.; ROT 0001875-61.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará

(PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RECORRIDO: Francisco Pereira da Silva (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI e provido em parte.; ROT 0000646-84.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Ana Katia de Freitas Santos (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ruan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ryan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa). RECORRIDO: Neto Car Autocenter Ltda (Dr. Francisco Edson Aguiar Veras). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANA KATIA DE FREITAS SANTOS.; ROT 0000646-84.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Ana Katia de Freitas Santos (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ruan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ryan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa). RECORRIDO: Neto Car Autocenter Ltda (Dr. Francisco Edson Aguiar Veras). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RYAN SANTOS RODRIGUES.; ROT 0000646-84.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Ana Katia de Freitas Santos (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ruan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa), Ryan Santos Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho, Dr. Felipe Fonteles de Sousa). RECORRIDO: Neto Car Autocenter Ltda (Dr. Francisco Edson Aguiar Veras). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RUAN SANTOS RODRIGUES.; ROT 0000025-77.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Valmir Monteiro Lopes (Dra. Diovana Angelica Bezerra Silva, Dra. Tatiane Vasques Monteiro), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI e provido em parte.; ROT 0000796-67.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Uilma Lima Fonseca Cossich (Dra. Aline de Lima Hordonho, Dr. Delmar Ceccon Junior, Dr. Jarbas José Silva Alves, Dr. Sergio Luis Tavares Martins). RECORRIDO: Torrent do Brasil Ltda (Dr. Eduardo PragmÁcio de Lavor Telles Filho, Dr. Juliano Martins Mansur). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de UILMA LIMA FONSECA COSSICH e provido em parte.; RORSum 0000080-88.2022.5.07.0028. RECORRENTE: Fundacao Otilia Correia Saraiva (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Carolina Otoni Amorim). RECORRIDO: Maria Janaina Taveira Matos (Dr. Andre Ferreira dos Santos, Dr. Jose Luciano do Nascimento, Dr. Jose Wilker Nascimento da Silva, Dra. Tereza Davila Oliveira Pereira). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido em parte o recurso de FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA e provido em parte.; ROT 0000094-06.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Francisco de Souza (Dra. Diovana Angelica Bezerra Silva, Dra. Tatiane Vasques Monteiro), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0000859-87.2023.5.07.0002. RECORRENTE: Jamef Transportes Limitada (Dr. Daniel Cidrao Frota), Marcela Emidio Ferreira (Dr. Edison Costa da Fonseca, Dr. Fernando Kiroyuki Ferreira Nomura). RECORRIDO: Jamef Transportes Limitada (Dr. Daniel Cidrao Frota), Marcela Emidio Ferreira (Dr. Edison Costa da Fonseca, Dr. Fernando Kiroyuki Ferreira Nomura). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de

MARCELA EMIDIO FERREIRA e não provido.; ROT 0000955-37.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Joao de Souza Xavier (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000172-64.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Ana Paula Rodrigues Rubem (Dr. Matheus Holanda dos Santos). RECORRIDO: Telefonica Brasil S.A. (Dr. Fernando Teixeira Abdala, Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEFONICA BRASIL S.A.; RORSum 0000224-42.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Lpm Saude Humana E Servicos Sociais Ltda (Dr. Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar). RECORRIDO: Marcio de Brito Goncalo (Dr. Flavio Frota Silva Guimaraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LPM SAUDE HUMANA E SERVICOS SOCIAIS LTDA.; ROT 0000991-04.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Felipe Correia Lima (Dr. Lucas Marques Rocha, Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Ifood.Com Agencia de Restaurantes Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FELIPE CORREIA LIMA.; RORSum 0001182-27.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Mondelez Brasil Norte Nordeste Ltda (Dr. Antonio Vasconcellos Junior). RECORRIDO: Fernanda Vale Cavalcante Moraes (Dr. Francisco Roberto Carneiro de Barros, Dr. Osvaldo de Sousa Araújo Filho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA.; ROT 0000599-25.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Roberto Sousa da Silva (Dr. Lucas Marques Rocha, Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Ifood.Com Agencia de Restaurantes Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ROBERTO SOUSA DA SILVA.; ROT 0001271-14.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Mardonio Cavalcante de Souza (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000784-21.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Ancora Distribuidora Ltda (Dra. Martha de Agostinho Ray), Bernardo Santos Barbosa (Dra. Andrea Dourado Costa), EspÓlio de Marciano Barbosa Gomes (Dra. Andrea Dourado Costa), Nicolas Cesar Santos Barbosa (Dra. Andrea Dourado Costa). RECORRIDO: Ancora Distribuidora Ltda (Dra. Martha de Agostinho Ray), Bernardo Santos Barbosa (Dra. Andrea Dourado Costa), EspÓlio de Marciano Barbosa Gomes (Dra. Andrea Dourado Costa), Nicolas Cesar Santos Barbosa (Dra. Andrea Dourado Costa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ESPÓLIO DE MARCIANO BARBOSA GOMES.; ROT 0001447-48.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Monica Maria Campos Peixoto, Dra. Nathalia Hermana Silva Rogerio, Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino). RECORRIDO: Maria Marlene Nascimento Alencar (Dra. Carolinne Coelho de Castro Coutinho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA.; ROT 0000881-75.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Francisco Leandro de Andrade Alves (Dr. Lucas Marques Rocha, Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Cr Express Transportes Ltda (Dr. Joao Roberto de Oliveira), Ifood.Com Agencia de Restaurantes

Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO LEANDRO DE ANDRADE ALVES.; ROT 0001368-67.2024.5.07.0039. RECORRENTE: B&Q Energia Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Teixeira de Sousa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: B&Q Energia Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Teixeira de Sousa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de B&Q ENERGIA LTDA.; ROT 0001472-46.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Everton Gadelha de Oliveira (Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; RORSum 0001405-33.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Maria Eduarda Oliveira de Alencar Vestuario (Dr. Francisco Danilo Loiola). RECORRIDO: Karla Sibelly Rodrigues Xavier Braulio (Dra. Emily Soledad de Siqueira Miranda). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALENCAR VESTUARIO.; ROT 0001502-11.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Flavio Marques da Silva (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001691-16.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - Ebserh (Dr. Antonio Cicero da Cunha Neto, Dra. Larissa Rafaella Maia da Escossia, Dra. Marina Pereira Correia das Neves, Dra. Rebecca Coutinho Nery Dantas). RECORRIDO: Denise Maia Alves da Silva (Dr. Caio Cezar Silva Passos, Dr. Nataniel Ferreira da Silva), Jocelia Maria de Oliveira (Dr. Caio Cezar Silva Passos, Dr. Nataniel Ferreira da Silva), Julyane Maria Oliveira de Lima (Dr. Caio Cezar Silva Passos, Dr. Nataniel Ferreira da Silva), Jussamea Sanzia Evangelista Nogueira Barros (Dr. Caio Cezar Silva Passos, Dr. Nataniel Ferreira da Silva), Ledjane Maria Rabelo Cavalcante (Dr. Caio Cezar Silva Passos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH.; ROT 0001709-11.2024.5.07.0034. RECORRENTE: Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Dr. Jonas Victor Ferreira da Cunha). RECORRIDO: Germana Xavier Leite (Dra. Barbara de Aguiar Medeiros). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA.; ROT 0001939-40.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Sindicato dos Lojistas do Comercio de Juazeiro do Norte (Dr. Celso Ricardo Frederico Baldan, Dra. Mara Lucia Marques Andrade, Dr. Rafael Dias Barreto). RECORRIDO: Cequip Importacao E Com Ltda (Dr. Jose Alexandre Goiana de Andrade). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; ROT 0002006-66.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Raimundo Oliveira Goncalves (Dr. Paulo Henrique Rosa Barroso, Dr. Thiago Sousa Teixeira). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Municipio de Itapipoca (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.; ROT 0002006-66.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Raimundo Oliveira Goncalves (Dr. Paulo Henrique Rosa Barroso, Dr. Thiago Sousa Teixeira). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Municipio de Itapipoca (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO.

DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAIMUNDO OLIVEIRA GONCALVES.; ROT 0002198-98.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Raphael Victor Costa Damasceno, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi). RECORRIDO: Liliana de Miranda Coelho (Dr. Jose Eymard Loguercio, Dr. Patricio Wiliam Almeida Vieira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de LILIANA DE MIRANDA COELHO.; ROT 0002596-88.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Fabio Silva Ferraz dos Passos, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino). RECORRIDO: R. N. Combustiveis Ltda - Epp (Dr. Antonio Leonardo Alcantara Oliveira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA. E, para constar, eu _____ Joana Amélia Freire Neta, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.